

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017032701

O Município de LIMOEIRO DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.891.674/0001-72, com sede na , representado por MARIA DE FATIMA HOLANDA DOS SANTOS, Secretária Municipal de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e M. D. DE OLIVEIRA PAIVA ME, inscrito(a) no CNPJ 10.404.912/0001-82, com sede na RUA CANDIDO JOSE DE SOUSA, 1173 SALA 02, BOM NOME, Limoeiro do Norte-CE, CEP 62930-000, representada por ELIZEU DA SILVA XAVIER, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2018 Atividade 0802.121221203.2.029 Gerenciamento da Sec. Mun. de Educação Básica (SEMEB), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2018 Atividade 0801.123611202.2.023 Gerenciamento do Ensino Fundamental- FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2018 Atividade 0801.123651204.2.025 Gerenciamento do Ensino Infantil- FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2018 Atividade 0801.123661202.2.027 Gerenciamento da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA


O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

LIMOEIRO DO NORTE - CE, 29 de Junho de 2018


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 07.891.674/0001-72
CONTRATANTE

R ANTONIO JOAQUIM, 2121, CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE





Elizir da Silva Paiva
M. D. DE OLIVEIRA PAIVA ME
CNPJ 10.404.912/0001-82
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. *Gerlanger da Silva Leitão*
CPF: 042.076.343-50

2. *João Batista Gadelha*
CPF: 104.988.693-34